

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	
2058		Política Nacional de Defesa								163.666.666
		PROJETOS								
05 153	2058 14SY	Apoio à Realização de Grandes Eventos								163.666.666
05 153	2058 14SY 0101	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional (Crédito Extraordinário)								163.666.666
			F	3	2	90	0	300	70.582.513	
			F	4	2	90	0	300	93.084.153	
TOTAL - FISCAL									163.666.666	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									163.666.666	

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

### PORTARIA Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998, e Art. 14 e seus parágrafos do Decreto 3.725, de 11/01/2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título gratuito e precário, à SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ 10.321.307/0001-48, da área de uso comum do povo, situada na Av. Historiador Raimundo Girão, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para realização do evento "Carnaval de Rua de Fortaleza 2013", que totaliza uma área de 1.422,00 m², de acordo com os elementos informativos constantes do Processo 04988.000119/2013-08.

Art. 2º A área de propriedade da União a ser utilizada fica sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, no período de 04/01/2013 a 13/02/2013, durante o qual a Permissionária se encarrega pela segurança, limpeza, manutenção, conservação do espaço citado, comprometendo-se a entregá-lo, dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava.

Art. 3º Para fins de cobrança pela União, foi recolhida a taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente aos custos administrativos da União, conforme previsto no Art. 14, parágrafo 6º, do Decreto nº 3.725/2001, importância essa recolhida ao Tesouro Nacional, através de DARF, cuja cópia encontra-se anexada ao mencionado processo.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente permissão, se obriga a Permissionária a afixar, no mínimo, 01 (uma) placa em lugar visível, confeccionada segundo o Manual de placas da SPU, com a seguinte informação: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO".

JORGE LUIZ OLIVEIRA DE QUEIROZ

## SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 05, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2013, Seção 1, página 77, referente à Cessão Provisória ao Município de Estreito - Maranhão, Processo nº. 04905.000390/2003-36, onde se lê "do imóvel de propriedade da União situado na Rua Frei Gil", leia-se "do imóvel de propriedade da União, com área de 750 m², situado na Rua Frei Gil".

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 18 de dezembro de 2012

Cancelamento de Registro Sindical

Tendo em vista os termos do Acórdão expedido nos autos do processo nº 0000757-70.2010.5.01.0040 - RTOrd, pela 8ª Turma Recursal do Rio de Janeiro do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, CANCELO o registro sindical do Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimentos de Alimentos do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo protocolado sob o nº 46000.008454/97-17, entidade sindical inscrita no CNPJ nº 02.747.252/0001-04, no que concerne os municípios do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes, cujos trabalhadores do comércio deverão continuar a ser representados unicamente pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA BRITO

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2013

Arquivamento

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46223.005801/2007-22
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Buritirana
CNPJ	05.149.173/0001-90
Fundamentação	NOTA TÉCNICA nº 852/2012/CGRS/SRT/MTE

Em 6 de fevereiro de 2013

Arquivamento

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46211.006409/2009-00
Entidade	Sindicato da Indústria Audiovisual de Minas Gerais - SINDAV MG
CNPJ	10.823.244/0001-28
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 853/2012/CGRS/SRT/MTE

Arquivamento por Decisão Judicial

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Portaria nº. 186, publicada em 14 de Abril de 2008 e na seguinte Nota Técnica, tendo em vista a decisão judicial exarada no processo 0002344-85.2012.5.10.0015 da 15ª Vara Trabalho de Brasília/DF, resolve ARQUIVAR o processo do sindicato abaixo relacionado, em observância ao disposto no art. 5º da Portaria nº. 186/2008:

Processo	46213.011726/2011-34
Entidade	SINTRAVEIC-PE - Sindicato dos Transportadores Autônomos e Micro Empresas de Veículos Congêneros do Estado do Pernambuco CEGONHEIROS SINTRAVEIC-PE
CNPJ	13.930.930/0001-96
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 75/2013/CGRS/SRT/MTE

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

### PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.31, inciso IV, da Portaria Ministerial nº 153, Anexo II, publicada no DOU em 13/02/2009 e pelo artigo 14, inciso I, da Portaria MTb nº 148, de 25/01/1996, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 32, de 03/05/2011, publicada no DOU, Seção 1 em 05/05/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIVO BERARDIN

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 46218.014389/2012-78 e 46218.000593/2013-92, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010.

HOMOLOGA alterações no Plano de Cargos e Salários - PCS do Quadro de Pessoal Organizado em Carreira da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, inscrita no CNPJ sob n.º 92.773.142/0001-00, situada à Rua Botafogo, n.º 1.051, em Porto Alegre - RS, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

CLAUDIO LUIS CORRÊA DA SILVA,

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

#### DELIBERAÇÃO Nº 309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral, em exercício, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012 e Portaria nº 51, de 12 de março de 2012, do Ministério dos Transportes, e no que consta do Processo nº 50500.104054/2012-22, delibera:

Art. 1º Autorizar a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de subscrição do Software Postgres Plus Advanced Server, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º O valor global estimado para esta despesa perfaz o montante de R\$ 232.537,50 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Superintendência de Gestão, necessários ao andamento do processo licitatório.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

IVO BORGES DE LIMA  
Diretor-Geral  
Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG - 061, de 19 de dezembro de 2012, e no que consta do Processo nº 50500.099896/2012-55, delibera:

Art. 1º Autorizar a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para fornecimento de Módulo de Segurança Criptográfico em Hardware (HSM), incluindo equipamento composto de hardware e software embarcado, para execução de processamento criptográfico e para armazenamento de seguro de chaves criptográficas privadas;